

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO**  
2 **TÉCNICO - ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**  
3 **CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Presidência:** Professor

4 Doutor Sérgio França Adorno de Abreu, Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e  
5 Ciências Humanas (FFLCH). Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e  
6 quinze, no Salão Nobre da Faculdade, realizou-se a supracitada reunião do Conselho

7 Técnico Administrativo, em terceira convocação. **COMPARECIMENTOS**: Professores,  
8 Alunos e Funcionários: Sérgio França Adorno de Abreu, Safa Alferd Abou Chahla

9 Jubran, Maria Cristina Fernandes Salles Altman, Álvaro de Vita, Jorge Mattos Brito de  
10 Almeida, Antônio Carlos Colangelo, Lenita Maria Rimoli Esteves, Roberto Bolzani Filho,

11 João Paulo Cândia Veiga, Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, Ana Paula Tavares  
12 Magalhães Tacconi, Marcello Modesto dos Santos. Como assessores atuaram:

13 Rosângela Duarte Vicente (ATAC), Eliana Bento da Silva Amatuzzi de Barros (SCS),  
14 Vânia Santos de Melo (ATAD), Augusto César Freire Santiago (STI), Maria Aparecida  
15 Laet (SBD), Leonice Maria Silva de Farias (ATFN), Ismaerino de Castro Junior (ATFN).

16 **JUSTIFICATIVAS**: Justificaram ausência os seguintes membros: João Roberto Gomes  
17 de Faria, Paulo Martins, Marcos César Alvarez, Marcelo Candido da Silva.

18 **EXPEDIENTE**: 1. O Senhor Presidente comunicou a designação do **Prof. Dr. Cícero**  
19 **Romão Resende de Araujo** e da **Profa. Dra. Lilia Katri Moritz Schwarcz** como

20 membros do Conselho Editorial da Revista USP. 2. O Senhor Presidente comunicou a  
21 indicação dos **Prof. Dr. Fernando Nadal Junqueira Vilela** e do **Prof. Dr. Andreas**

22 **Attila De Wolinsk Miklos**, como representantes titular e suplente do Departamento de  
23 Geografia junto à Comissão de Cultura e Extensão Universitária. 3. O Senhor

24 Presidente comunicou sobre a reforma das salas de aulas dos prédios de História e  
25 Geografia e Filosofia e Ciências Sociais. Com a palavra, o Senhor Presidente, disse:  
26 “Recebi um comunicado do Chefe Administrativo que é o seguinte: nós tínhamos  
27 acordado em função do fato de que temos um dinheiro remanescente que estávamos  
28 querendo utilizar para esta finalidade de reformar as salas, e o que acontece é que esta  
29 reforma só pode ser feita no período de férias, que é um mês muito prejudicado,  
30 porque as atividades e aulas vão até meados do dia vinte de dezembro, logo depois os  
31 prédios ficam fechados, nós teremos que fazer isto entre janeiro e meados de fevereiro,  
32 acontece que pelo dia dezoito de janeiro e durante um mês tem o Summer School,  
33 durante este período não daria porque eles usam praticamente todas as salas, o meu

34 problema é o seguinte: o Sr. Alexandre Gomes, chefe do Serviço de Serviços Gerais,  
35 sugere que nós continuemos dando continuidade para o prédio de História e Geografia  
36 e numa outra oportunidade fazer na Filosofia e Ciências Sociais, acho que não haverá  
37 outra oportunidade, este é o problema, acho que o CTA tem que pensar numa solução,  
38 se nós não fizermos agora neste período de janeiro a final de fevereiro, não daria para  
39 fazer em julho, porque pelo que ele disse um mês não é suficiente, então só  
40 poderíamos fazer ano que vem, mas acho que não teremos mais este recurso, acho  
41 que deveríamos pensar numa solução, não vai suspender o curso evidentemente que é  
42 um curso que já tem toda uma dinâmica, mas agora o problema é como faremos.”.  
43 Com a palavra, a Profa. Dra. Ana Lucia Pastore Schritzmeyer, disse: “Posso dar uma  
44 sugestão? Acho que como muitos prédios da Unidade vão estar esvaziados por ser  
45 tempo de férias o curso excepcionalmente poderia ser transferido para outro prédio,  
46 porque realmente a gente ficar mais uma vez sem as salas de aula reformadas por  
47 causa de um curso, desculpa, não dá, por mais importante que seja, porque as salas  
48 de Filosofia e Ciências Sociais há muito tempo precisam ser reformadas e não dá  
49 agora para adiar indefinidamente.”. Com a palavra, o Prof. Dr. Álvaro de Vita, disse:  
50 “Isto não é fácil de transferir não, tem salas com computadores, tem os laboratórios, é  
51 uma estrutura bem complicada. É difícilimo, já tivemos experiência de fazer isto com a  
52 FAU, com o IME e tivemos que pagar para usar, não são todas as salas que são  
53 ocupadas.”. Com a palavra, a Sra. Leonice Maria Silva de Farias, disse: “Boa tarde a  
54 todos, eu estou um pouco surpresa com esta notícia, porque este processo não está  
55 pronto, não está nem no setor de compras desta reforma, porque vai precisar ser  
56 refeito e o orçamento fecha agora no começo de novembro, então o empenhamento é  
57 um processo grande de tomada de preço, como isto vai acontecer para janeiro, fiquei  
58 surpresa com a notícia.”. Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: “A notícia do  
59 Alexandre é porque na reunião com as duas arquitetas da SEF foi sugerido que se  
60 desmembrasse os dois processos de História e Geografia e o de Ciências Sociais, foi  
61 isto, não entrei no mérito da execução, o que estava mais ou menos previsto é que  
62 desse para fazer esta reforma a partir de janeiro, se ela não vai poder ser feita, então o  
63 assunto esta encerrado.”. Com a palavra, a Sra. Leonice Maria Silva de Farias, disse:  
64 “Na verdade teria que fazer um calendário das fases que compõem, mesmo  
65 desmembrando tratasse de uma reforma que envolve uma série de fatores, então era  
66 necessário fazer um calendário plausível e concreto e verificar se é ainda possível a

67 contratação ainda este ano para usar o recurso, porque a preocupação é a perda  
68 destes recursos neste ano, a Reitoria ainda não estabeleceu a data de fechamento, isto  
69 é um problema para nós, não sabemos se vai ser dia quinze, primeiro ou trinta de  
70 novembro, mas enfim antes de estabelecer isto é bom fazer este calendário de ver isto  
71 objetivamente, se é possível fazer esta contratação, quais os prazos que nós  
72 precisamos por lei, eu estou achando que vai ser impossível, mas enfim.”. Com a  
73 palavra, o Senhor Presidente, disse: “Alexandre, estamos falando justamente daquele  
74 seu e-mail da impossibilidade de fazer as reformas das salas no prédio de Ciências  
75 Sociais por conta do curso, estou colocando este assunto aqui em conhecimento do  
76 CTA e discussão, e a Leo está dizendo que não há tempo hábil para licitar as obras.”.  
77 Com a palavra, a Sr. Alexandre Gomes, disse: “Boa tarde a todos, na reunião ficou em  
78 questão também o tempo, justamente de elaborar tudo, separar o projeto para licitar a  
79 obra, já há o empecilho da Summer School no caso do prédio de Filosofia e Ciências  
80 Sociais.”. Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: “Bom, o que estou entendendo é  
81 o seguinte: em princípio não vai poder ser feita esta reforma agora, mas atentar para os  
82 eventos, porque sempre haverá um evento como empecilho.”. Com a palavra, o Prof.  
83 Dr. Álvaro de Vita, disse: “Acho que está havendo aqui uma confusão com a possível  
84 reforma do prédio do meio, o que a Leo está dizendo é que havendo a noção disto tudo  
85 não haverá condição de fazer, tenho que saber se é um impedimento que tem relação  
86 com o Summer School, se sim, podemos resolver esta questão em modo de  
87 excepcionalidade, mas se tem um impedimento de natureza burocrática não temos  
88 porque discutir o evento, se a Leo tiver razão nem tem o que discutir.”. Com a palavra,  
89 o Prof. Dr. Roberto Bolzani Filho, disse: “Um comunicado, porque esta reunião com as  
90 arquitetas, da qual não pude participar, nesta reunião alguém aventou que poderíamos  
91 recorrer ao Prof. Nakao para que a Reitoria se comprometesse a destinar verba para  
92 estas reformas. Uma outra coisa que gostaria de falar, a questão do tombamento do  
93 prédio de História e Geografia, nós entramos em contato com Walter Pires, diretor atual  
94 do órgão que é responsável pelo tombamento do patrimônio cultural e histórico do  
95 município, ele nos adiantou que é muito simples, pode admitir uma autorização  
96 imediatamente.”. Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: “Não, não é bem isto, o  
97 que foi acordado é que não podemos saber o que vai acontecer ano que vem, a  
98 suposição é que vai haver um congelamento das sobras do orçamento, o que falei é  
99 que caso isto ocorra vou recorrer a Reitoria dizer que é um caso específico e que ainda

100 que este dinheiro estivesse congelado fosse reservado para reforma, isto que foi  
101 acordado lá. O que ficou acordado naquele dia em relação ao tombamento é que as  
102 duas arquitetas estão levantando os processos, porque o que foi colocado foi o  
103 seguinte, durante anos e anos fizeram muitas intervenções no prédio da História e  
104 Geografia e jamais comunicaram o órgão, então qual é o problema, se o órgão  
105 responsável tornar neste momento o prédio patrimônio, este projeto vai estar se  
106 referindo a algo de muitos anos atrás, que nada tem a ver com o prédio hoje, o que  
107 elas disseram é que enquanto nós íamos desmembrando o processo, nós durante este  
108 mês levantaríamos todos os processos para ter uma clareza do que é possível pleitear,  
109 vamos ter que aguardar.". Com a palavra, a Profa. Dra. Ana Lucia Pastore  
110 Schritzmeyer, disse: "Eu tenho uma dúvida, se este processo é de tal magnitude que  
111 não é possível provavelmente em tempo hábil tocá-lo, não há a possibilidade de se  
112 verificar quais são os itens emergenciais e pelo menos isto fazer. Porque em todas as  
113 salas que eu entro tem janelas que não abrem e não fecham, tem coisas elementares.".   
114 Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: "Aliás esta parte das janelas é um dos  
115 problemas, porque tem ligação com as estruturas do prédio. Bom acho que só deixar  
116 claro mais ou menos o seguinte, não vai dar para ser feito isto agora, mas precisa ser  
117 feito, daqui a pouco são cinco anos e não se fez nada, acho que tem que se tomar esta  
118 providência. Agora tem que haver um entendimento entre a área administrativa e as  
119 Chefias de Departamento para acordar isto, porque se os cursos forem programados,  
120 depois fica difícil realmente modificar, isto vai adiando, ou nós temos um calendário de  
121 fato que respeitamos ou não vamos conseguir esta reforma, deixando de sobreaviso  
122 em julho.". 4. O Senhor Presidente comunicou a questão acerca dos horários de  
123 fechamento dos prédios, lendo o comunicado da Diretoria. Com a palavra, o Senhor  
124 Presidente, disse: "Esta medida foi solicitada pela seguinte razão: nós não temos  
125 funcionários suficientes para garantir a integridade das pessoas que ficam nos prédios  
126 depois deste horário, isto significa que qualquer coisa que possa acontecer a  
127 responsabilidade é da Direção, recebi uma carta aberta destinada a todos os membros  
128 do CTA e vou lê-la: Tomo a liberdade de me dirigir a vocês por conta de um assunto  
129 que, a meu ver, apesar de sua aparência anódina, toca em um tema que é  
130 particularmente caro a todos nós. Foi, pois, com surpresa que recebi o lacônico  
131 comunicado de 17 de Setembro, declarando que ficava, a partir de tal data,  
132 "expressamente proibido o fluxo de pessoas nos prédios da FFLCH" em horário distinto

133 do alegado “expediente acadêmico”, a saber, o período compreendido entre 06h30 e  
134 23h30, ao que tudo indica de segunda a sexta (mas o documento é omissivo a respeito).  
135 A razão de minha surpresa é a seguinte. É provável que tal medida tenha sido tomada  
136 com vistas a dar maior segurança às pessoas que circulam no prédio. Contudo, isso se  
137 faz de modo invertido, proibindo as pessoas de circularem e não, como deveria ser,  
138 garantindo as condições para que as pessoas que devem circular possam de fato  
139 circular. Talvez vise a coibir a presença de pessoas estranhas ao mundo acadêmico,  
140 como ocorre frequentemente com as festas e similares que ocorrem no prédio, de farto  
141 conhecimento. Se for isso, porém, está-se jogando fora a criança com a água do  
142 banho: já há regras contra tais eventos, bastando aplicá-las. Ademais, e aqui está a  
143 razão principal de minha presente reação, esta medida, aplicada de modo  
144 indiscriminado a todas as pessoas, inclusive, portanto, aos membros da USP, não  
145 somente é de natureza arbitrária, como claramente termina por inibir e impedir que os  
146 professores desta Faculdade desempenhem suas funções em plena liberdade. De meu  
147 conhecimento, no período que estou aqui, esta é a primeira medida de consequência  
148 obviamente coerciva e inibidora tomada pelo CTA contra o genuíno espírito acadêmico.  
149 O prédio didático, como não lhes foge à memória, tem, além das salas de aula,  
150 gabinetes de trabalho e outras dependências de natureza puramente acadêmica.  
151 Nenhuma universidade que honra a tradição de liberdade acadêmica jamais impediu  
152 que seus professores e pesquisadores pudessem ter livre acesso às suas  
153 dependências. Ao contrário: toda universidade que reconhece a tradição mais que  
154 centenária desta instituição tão peculiar favorece ao máximo o livre acesso de seus  
155 membros. Cabe a eles – professores e pesquisadores em primeira instância – decidir o  
156 momento de trabalho em seus gabinetes. Todos vocês – estou certo – tiveram períodos  
157 de pesquisa e ensino em universidades de prestígio e sabem perfeitamente quão  
158 ciosas são essas universidades em manter o acesso livre ao maior número de prédios  
159 – como bibliotecas, gabinetes, salas de trabalho e afins (Com a palavra, o Senhor  
160 Presidente, disse: “Desculpe fazer uma nota de rodapé, mas não é verdade, isto é uma  
161 ilação de desconhecimento, todas as grandes Universidades você precisa ter  
162 autorização oficial, inclusive para ter acesso às bibliotecas, desculpe minha ênfase,  
163 mas isto aqui não é verdade). Muitas delas conhecem ou conheceram, aliás, problemas  
164 de segurança similares aos nossos, bem como passaram por momentos de dificuldade  
165 financeira. Contudo, jamais restringiram o livre acesso que os professores precisam ter

166 aos seus gabinetes e salas de trabalho. E a razão disso é que o livre acesso é  
167 fundamental para preservar o que há de mais caro em uma universidade: a liberdade  
168 de pesquisa e de docência. É essa liberdade que é “essencialmente necessária”, para  
169 me utilizar de uma expressão empregada no referido comunicado. Essas universidades  
170 têm o prestígio que têm precisamente porque sabem preservar o que é essencialmente  
171 necessário: a liberdade acadêmica, o que inclui a autonomia de cada professor para  
172 decidir a respeito do momento mais adequado para o estudo, a reflexão e o trabalho  
173 em seu gabinete. Temo estar repisando tópicos bem conhecidos de todos vocês.  
174 Afinal, a FFLCH sempre se pautou pela defesa das liberdades. É por isso que meu  
175 espanto foi grande ao ver que, por conta deste comunicado, era ferido o espírito  
176 universitário, quando, justamente, cabe ao CTA zelar por sua preservação. Estou certo,  
177 assim, que tal decisão será revista no mais breve lapso de tempo. Atenciosamente,  
178 Marco Zingano. PS: Por não ter encontrado os e-mails de todos os membros do CTA,  
179 não pude enviar esta mensagem a todos os membros, mas somente à sua maioria.  
180 Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: “Bom, gostaria de comunicar que em um  
181 dos instrumentos normativos aqui da Universidade, no Estatuto, capítulo oitavo do  
182 horário e do ponto, artigo quarenta e um: o Reitor e os Diretores das Instituições  
183 Universitárias determinarão o período de trabalho diário da repartição. Portanto não é  
184 um poder arbitrário e sim fundado em Estatuto, não posso aceitar como se fosse um  
185 ato meu de capricho ou vontade pessoal, estou cumprindo o Estatuto, e a outra coisa  
186 que gostaria de dizer é o seguinte se é o entendimento desta Unidade que o prédio tem  
187 que ser acessível em qualquer horário temos que abrir a biblioteca vinte e quatro horas,  
188 porque não é possível que os prédios possam abrir e as bibliotecas não abram, porque  
189 a biblioteca é essencial, porque tenho que respeitar os alunos que não dormem a noite  
190 e querem estudar, e portanto podem ir a biblioteca, como acontecem em muitas  
191 Universidades, gostaria de discutir isto com vocês, confesso que fiquei muito  
192 perturbado com o tom deste documento, fiquei muito preocupado quando durante as  
193 férias todas as secretarias fecham mais cedo por problemas de segurança, sou  
194 pressionado o tempo todo para garantir segurança para as pessoas que estão  
195 circulando e sobretudo por seus corpos estáveis, professores, funcionários e alunos,  
196 confesso a vocês que estou surpreso, se a gente tomar uma decisão de ser acessível e  
197 eu não vou garantir nada, não tenho recurso para garantir, os problemas de segurança  
198 das outras Universidades não são os mesmos que nós temos aqui, tem problemas

199 graves, mas não são os mesmos, gostaria de ouvir vocês de que decisão deve ser  
200 tomada.". Com a palavra, a Profa. Dra. Ana Lucia Pastore Schritzmeyer, disse:  
201 "Primeiro gostaria de um esclarecimento, pelo que entendi desta normativa além de  
202 considerar que está correta, nada impede que no fim de semana que eu tenha  
203 esquecido um documento importante no meu gabinete que eu queira pegá-lo que eu  
204 me apresente para o zelador, entre, pegue e saia, como eu já fiz algumas vezes, acho  
205 que isto não está proibido, o que está dito ai é que entre 23:30h e 6:30h da manhã não  
206 pode permanecer, então eu entendo que a liberdade de ir e vir não está tolhida primeira  
207 coisa, e realmente na maior parte das Universidades, pelo menos das que conheço, é  
208 difícil conseguir autorização para permanecer fora do período, quem tem que pedir  
209 é um professor para o Diretor da Unidade, sempre assim, não vejo como isto possa  
210 estar tolhendo alguém, eu mesma como Chefe de Departamento já disse não para um  
211 aluno de Pós que três dias antes de um sábado disse que gostaria de usar a sala dos  
212 alunos de Pós para uma reunião durante sábado e domingo e disse não, e o aluno  
213 entendeu.". Com a palavra, a Profa. Dra. Maria Cristina Fernandes Salles Altman,  
214 disse: "Eu assim como a Ana testemunhou um evento, eu testemunho outro, eu já  
215 fiquei com alunas até quatro horas da manhã em salas pedindo permissão para ficar,  
216 era a conclusão justamente de um trabalho de uma concorrência, foram dados os  
217 nomes na portaria, nós ficamos até as quatro da manhã, ninguém nos impediu,  
218 ninguém nos tirou de lá, apenas tomamos o cuidado de solicitar para a Chefia na  
219 época, aliás descobrimos que tem pizza delivery, se alguém precisar.". Com a palavra,  
220 o Prof. Dr. Roberto Bolzani Filho, disse: "Acho que a melhor coisa que a gente faz para  
221 discutir é esquecer isto, o autor do texto é meu amigo pessoal, colega de área, temos  
222 projetos temáticos juntos, somos muito próximos, mas o texto dele justamente porque  
223 introduz aqui alguns tópicos desnecessários, pode desvirtuar um pouco nossa reflexão,  
224 não acho que deve se tratar como arbitrária a medida, o Prof. já explicou que tem um  
225 regulamento que fundamenta a medida tomada por ele, acho que precisamos deixar  
226 isto de lado, agora o que podemos ponderar um pouco é que há algumas rotinas  
227 sedimentadas na Faculdade que geraram um certo estranhamento, por exemplo, há  
228 professores que praticamente todo fim de semana vem trabalhar aqui, por alguma  
229 razão, acho que essas são as reações que devemos levar em conta quais seriam os  
230 melhores termos de estabelecer a norma, porque de fato o que nós tomamos  
231 conhecimento foi uma coisa sem muitas especificações, claro que não queremos

232 alguém passando a noite aqui, mas há pessoas que chegam muito cedo aqui, por  
233 alguma razão, porque vão trabalhar, quero deixar registrado aqui que o Espaço Verde  
234 depois das 23:30h está vazio agora, foi um efeito da medida extremamente benéfico  
235 para nós, os zeladores estão calçados por uma medida, estão indo lá e os alunos  
236 saindo, isto não acontecia, há efeitos benéficos deste regulamento, mas pegou de  
237 surpresa uma rotina sedimentada, se fizer uma lista de professores que frequentaram  
238 por tal motivo durante o fim de semana, eles tem razão boas para isto, tem gente que  
239 não tem local para trabalhar, devemos ter uma medida concordo, e o fato do Espaço  
240 Verde estar vazio após as 23:30h deixa claro que uma medida é bem vinda, mas  
241 deveríamos talvez reproduzir um arrazoado sobre isto especificando muito bem o que  
242 estaria proibido e deixando espaço para que este tipo de rotina possa ser mantido sem  
243 que haja conflito, além do Prof. Marco há outros professores que se sentiram de algum  
244 modo prejudicados, e claro não colocam nestes termos, porque são excessivos, mas  
245 que de fato tenha seu trabalho prejudicado por esta medida, é certo que esta resultou  
246 de alguns relatos indesejados aqui, mas acho que temos que encontrar um melhor jeito  
247 de coibir o indesejado sem coibir aquilo que é acadêmico, de modo que é possível  
248 conseguir o que é melhor para todos os lados, minha opinião é que deve haver uma  
249 medida desta natureza, mas acho que nós precisaríamos, acho que é o caso do CTA  
250 colaborar com a Direção neste sentido de especificar o que não pode.”. Com a palavra,  
251 a Profa. Dra. Ana Lucia Pastore Schritzmeyer, disse: “Bolzani, se entendi bem você  
252 está sugerindo que especialmente docentes deveriam poder ter acesso aos seus  
253 gabinetes, desculpe acho que no caso do trabalho docente eventualmente inclui estar  
254 escrevendo um artigo, produzindo um projeto e que não pode fazer isto em casa ou em  
255 outro lugar eu entendo, mas no caso de funcionários acho que cria problemas  
256 trabalhistas para Unidade, até onde me lembro do Direito do Trabalho, acho que não se  
257 justifica de forma alguma. Agora, os estudantes podem dizer que se os professores  
258 podem entrar, porque nós não podemos? Desculpa, estou pensando como estudante,  
259 eu diria isso, com a mesma justificativa de não ter onde se reunir, não saberia o que  
260 dizer se fosse questionada por um estudante sinceramente, porque acho que ele teria  
261 toda razão, se valer para os docentes, tem que valer para os estudantes, ai vejo que o  
262 problema aumenta, como controlar quem vai entrar.”. Com a palavra, o Prof. Dr.  
263 Roberto Bolzani Filho, disse: “Até hoje isto aconteceu, há anos vem acontecendo isto e  
264 nunca aconteceu um problema desta forma, há anos os docentes que precisam utilizar



265 as dependências do prédio vem e trabalham, os estudantes não fazem isto.”. Com a  
266 palavra, o Prof. Dr. Antônio Carlos Colangelo, disse: “Ana tem que distinguir quem tem  
267 um vínculo permanente de trabalho com a Instituição como os docentes dos  
268 estudantes, acho que não colocaria no mesmo plano.”. Com a palavra, o Prof. Dr.  
269 Roberto Bolzani Filho, disse: “Queria retomar um ponto a decisão tomada resultou de  
270 uma comunicação feita no último CTA a respeito de ocorrências, mas está  
271 comunicação foi vaga, não sabemos a dimensão do problema, talvez seja necessário  
272 agora entender com mais clareza e dados objetivos que problemas ocorreram no fim  
273 de semana que levaram a esta decisão, não tenho conhecimento de relato de nenhum  
274 problema, foi relatado de maneira superficial, acho que precisamos de um  
275 esclarecimento sobre isto, o que estou dizendo está embasado numa visão que tenho  
276 das atividades de fim de semana, da qual não há problemas.”. Com a palavra,  
277 Assistente Administrativa, a Sra. Vânia Melo, disse: “Boa tarde a todos, tem muita  
278 gente reclamando inclusive no primeiro momento foi só referente a funcionários que  
279 passam as noites nos prédios, no prédio da Filosofia é um dos casos onde a  
280 funcionária passa a noite toda no prédio, ela tem chave de um portão fora da entrada  
281 principal, quando o vigilante percebe ela já está dentro do prédio, ele diz que é um risco  
282 muito grande para a própria funcionária. Com relação aos professores tem vários que  
283 vem de final de semana, após este comunicado aconteceu de professor vir, vigilante  
284 pediu para se identificar e entrou, mas tem muitos professores que não querem ser  
285 identificados, se acham no direito de simplesmente passar na portaria e entrar na sala,  
286 e usar a sala da maneira que precisa sem dar satisfação a ninguém, as autorizações  
287 que ficam na portaria são assinadas por secretários dos Departamentos na maioria,  
288 não por Chefe de Departamento, qualquer coisa que tiver que responder judicialmente  
289 por questões que acontecerem dentro do prédio o secretário não responde, quem vai  
290 responder é o Diretor e toda responsabilidade dos prédios fica a cargo da Direção,  
291 desde que tenha um papel assinado passando a responsabilidade para outra pessoa,  
292 ai sim esta pessoa é responsável e a Procuradoria Geral informa que não vê  
293 necessidade do prédio estar em funcionamento durante a noite e durante finais de  
294 semana fora de horário de cursos. Funcionários ficarem fora de horário, principalmente  
295 madrugadas, dentro do prédio causa vários transtornos, isto pode gerar problemas  
296 trabalhistas como a Profa. Ana Lúcia mesmo falou, visto que temos um horário para ser  
297 cumprido, infelizmente na maioria dos prédios há uma crítica de funcionários que não

3298 cumpre o horário de trabalho, a Reitoria tem nos cobrado isto.”. Com a palavra, o Prof.  
3299 Dr. Roberto Bolzani Filho, disse: “Bom então tem que ficar muito claro a comunidade da  
3300 Faculdade que se trata de uma medida preventiva, pelo que escutei não foi relatado  
3301 nenhuma ocorrência, isto é importante para até justificar a medida.”. Com a palavra, o  
3302 Senhor Presidente, disse: “Posso dizer que é uma medida preventiva, mas está  
3303 prevista pelo Estatuto da USP, vamos verificar como é feito em outras Unidades e  
3304 laboratórios, acho que deve haver uma regulamentação e muita clareza, quando recebi  
3305 isto aqui meu humor é mais ou menos o seguinte: nenhum ato de autoridade tem  
3306 validade, então não precisa ter Diretor, deixe que a natureza se encarregue de  
3307 autogerir, vou fazer isto, vamos verificar como é feito em outras Unidades, se tem  
3308 regulamento e como isto pode ser adequado, quero deixar bastante claro, gostaria que  
3309 socializassem com seus colegas, que não foi um ato arbitrário, foi um ato previsto em  
3310 Estatuto.”. **Demais membros do Colegiado:** Com a palavra, a Profa. Dra. Maria  
3311 Cristina Fernandes Salles Altman, disse: “No primeiro CTA deste ano trouxe um  
3312 problema de imediato para ser resolvido, tinha acabado de assumir a Chefia, e o  
3313 problema era o ensino da disciplina LIBRAS, que obrigatoriamente deveria começar a  
3314 ser ministrada neste ano de 2015, sob pena dos alunos não poderem se formar sem  
3315 efetivamente efetuar-la. Bom, nós começamos, tivemos uma ajuda da Faculdade, muito  
3316 obrigada Sérgio, desde então começou uma romaria dos ofícios intermináveis, todas as  
3317 tentativas foram infrutíferas, o que aconteceu foi que nós abrimos as duzentas vagas  
3318 no primeiro semestre, o Prof. não deu aula, mas tem uma carga horária para cumprir,  
3319 agora no segundo semestre ele abriu mais duzentas vagas, mas deu uma disciplina  
3320 optativa, no semestre que vem ele tem que dar a carga horária de oito aulas mais  
3321 elaborar seu relatório para CERT, porque está em estágio probatório, e sem nenhuma  
3322 ajuda não será possível aumentar o número de vagas, como ele pediu para o  
3323 Departamento para diminuir este número de vagas, e nós concordamos, porque há um  
3324 limite que podemos exigir do professor. Ele conta com uma técnica de ensino superior  
3325 que é uma funcionária da Reitoria, então no primeiro semestre de 2016 eles oferecerão  
3326 cem vagas, e ele terá que cumprir tudo que não cumpriu esse ano, vamos dizer assim,  
3327 além disso, e essa é a preocupação, então trago aqui como informe, só para a  
3328 matrícula deste semestre houve oitocentos e quarenta e cinco requerimentos, acho que  
3329 esta situação vai piorar semestre a semestre, agravado pelo fato de que alguns alunos  
3330 começam a se formar e esses alunos literalmente chegam na secretaria do

331 Departamento em prantos, e o Prof. aceitou aqueles que chegaram em prantos, ele se  
332 sente pressionado, continuo com meus ofícios, Rosangela e Sérgio tem tido toda  
333 compreensão do mundo neste sentido, mas é o que me cabe criar este barulho, mas é  
334 preciso dizer que as regras vão ser metade e não o dobro, os requerimentos não  
335 poderão ser aceitos, o Sistema não prevê que o aluno tem que se formar.". Com a  
336 palavra, o Senhor Presidente, disse: "Esta situação foi criada pelo Conselho Estadual  
337 de Educação que nos constrange a oferecer esta disciplina para todos os alunos que  
338 se formam no Ensino de Primeiro e Segundo Grau.". Com a palavra, o Prof. Dr.  
339 Marcelo Modesto dos Santos, disse: "Só queria dizer que é só uma questão de tempo,  
340 a Universidade vai ser acionada quando os alunos começarem a não receber diploma,  
341 porque não tem o curso de LIBRAS.". Com a palavra, o Senhor Presidente, disse:  
342 "Acho Profa. o que vai se fazer é marcar uma reunião imediatamente com Pró Reitor, a  
343 semana que vem estou fora do Brasil, mesmo se ele marcar vou pedir para o Prof.  
344 João Roberto ir, nós temos uma funcionária no setor de Compras com esta  
345 qualificação, o problema é que se eu a tiro da Compras vira um problema, uma  
346 funcionária altamente competente, mas preciso de alguém para substituir, não posso  
347 simplesmente retirá-la.". 5. O Senhor Presidente colocou em votação as atas das  
348 reuniões das sessões 239<sup>a</sup>, 240<sup>a</sup>, 241<sup>a</sup>, 242<sup>a</sup>, 243<sup>a</sup> e 244<sup>a</sup>. Após votação, o item acima  
349 foi **APROVADO. ORDEM DO DIA: 1. QUESTÕES TÉCNICAS DE POLÍTICA**  
350 **ACADÊMICA 1.1. PORTAL DE CONVÊNIOS USP - CONVÊNIOS RELACIONADOS**  
351 **À PESQUISA - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À COMISSÃO DE PESQUISA**  
352 Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: "Este é um ofício Gabinete Vice Reitoria, o  
353 que está acontecendo é que eles estão criando todo um sistema eletrônico de  
354 processamentos de convênio, tudo vai ser feito por este portal e a ideia deste sistema  
355 de convênios é reduzir o tempo de processamento e simplificar suas formas, para que  
356 isto aconteça eles estão consultando a Unidade a respeito de quais instâncias nós  
357 consideramos importante, para apreciação dos nossos convênios. Então, por exemplo,  
358 em alguns casos você pode decidir que passa pelo Conselho de Departamento e pelo  
359 CTA, em outros casos passa no Conselho de Departamento e pela Congregação, o  
360 que nós temos que no fundo discutir aqui é em que instâncias consideramos mais  
361 relevantes para serem apreciadas, cada Unidade define a sua, existe uma proposta  
362 que está em andamento de passar o CTA da área acadêmica para área administrativa,  
363 isto não prosperou ainda, não discutimos ainda, de todo modo é o que está em

364 discussão.". Com a palavra, a Sra. Rosangela Duarte Vicente, disse: "Complementado  
365 o que o Prof. Sérgio disse a Reitoria institui este Portal de Convênios, e está  
366 trabalhando por etapas, está incluindo várias instâncias e convênios para serem  
367 deliberados, não mais pelo antigo e ainda atual E-Convênios, daqui a pouco será  
368 extinto, na nossa Unidade nós não temos nenhum convênio de preponderância de  
369 pesquisa, ainda. Porém a Reitoria colocou isto, e esta pedindo que as Unidades se  
370 manifestem, então se houver algum convênio de pesquisa na Unidade, que pode  
371 acontecer, há quatro itens: termos de transferência de materiais, acordo de  
372 confidencialidade, convênio de pesquisa e contratos de prestação de serviço no âmbito  
373 da pesquisa, a proposta seria o envio do pedido aprovado pelo Conselho de  
374 Departamento, a Comissão de Pesquisa que teria total competência para analisar seria  
375 o primeiro, nós não temos nenhum, e depois o CTA, então seria essa instância que  
376 teríamos que formalizar e encaminhar esta informação para Reitoria, isto que está  
377 sendo cobrado neste instante.". Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: "O  
378 convênio que eu entendo de pesquisa é um acordo bilateral, acontece muito nas áreas  
379 duras, porque vocês viram o Nobel, um está no Japão, outro está na Suécia e assim  
380 por diante. A ideia é que você tenha não um convênio de intercâmbio, mas um  
381 convênio efetivo de pesquisa, ou seja, que pesquisadores de Universidades participem  
382 e contribuam para o mesmo projeto de pesquisa, isto nós não temos aqui, a queda da  
383 USP nos rankings se dá porque houve uma retração do número de publicações de  
384 impacto em coautoria de Instituições diferentes, está é um pouco da natureza desta  
385 medida, no mundo inteiro tem essa tendência de fazer pesquisa em conjunto, o que  
386 seria a proposta que passasse aprovado pelo Conselho de Departamento e fosse à  
387 Comissão de Pesquisa e depois a decisão seria competência do CTA.". Com a palavra,  
388 o Prof. Dr. Jorge Mattos Brito de Almeida, disse: "Nós temos, no nosso Departamento,  
389 dois convênios de pesquisa se essa é a definição, porque são convênios com  
390 patrocínio FAPESP e British Academy ou FAPESP DAAD e eles tem como objetivo a  
391 publicação de livros, e tudo mais, os convênios estão catalogados na CCINT, não é um  
392 convênio acadêmico de intercâmbio, é um convênio específico, com verba específica,  
393 com resultados específicos, que envolve inclusive professores de outras  
394 Universidades.". Com a palavra, a Sra. Rosangela Duarte Vicente, disse: "Não é  
395 exatamente isto Prof. o trabalho interno nosso permanece o mesmo, hoje a Reitoria  
396 para facilitar a proposta do portal de convênios quer que nós digamos neste caso

dentro da minha Unidade o setor mais competente para falar deste assunto é a Comissão de Pesquisa, neste setor de Pós Graduação o setor mais competente é a Comissão de Pós Graduação, é isto que eles querem saber, porque o Conselho de Departamento sempre acontece, não vai mudar, o pedido é aprovado, sai do Departamento e vem para Administração.”. Após votação, o item acima foi **APROVADO. 1.2. BANCO DE OPORTUNIDADES DA USP - Ofício CODAGE/CIRC/007/2014, 19.05.2014.** (aprovação para cadastro de 1 solicitação da Unidade). Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: “Recebi finalmente o relatório da Comissão que havia sido criado pela Congregação para estudar a distribuição dos funcionários, as condições de trabalho, tem uma série de sugestões que são feitas ali, ao mesmo tempo criei uma Comissão que me fez um mapeamento de onde os funcionários se encontram distribuídos segundo as categorias, se é básico, se é técnico ou se é superior, é evidente por este mapa que há desequilíbrios gritantes, tem áreas que tem um número maior de funcionários e tem áreas que tem um número lesivo de funcionários, então o que precisa ser feito é um estudo para ter uma mobilidade interna que equilibre, mas eu já fui advertido por uma Comissão dos Funcionários que não querem que a Direção tome nenhuma medida sem conversar e negociar, conhecendo problemas anteriores disse que estamos em fase de estudos, não há nada definido, na hora que tivermos uma proposta vou consultar as chefias respectivas, vou me reunir com os funcionários e vamos acordar o que for possível esta mobilidade, já quero deixar bem claro que este processo é muito moroso, porque as informações demoram para chegar e a segunda coisa é que vai ser um processo demorado, porque vai haver muitas resistências, o que aconteceu aqui, e acho que não é um problema específico da FFLCH, já falei aqui, é que foram feitas várias acomodações há muitos anos, que tiveram suas razões, mas provocaram desequilíbrios internos, porém tem que acontecer, porque não tenho a probabilidade de ter novos funcionários num espaço de tempo de dois anos, para que possamos funcionar com alguma tranquilidade nós vamos ter que num espaço de um ano estabelecer um equilíbrio.”. Com a palavra, o Prof. Dr. Jorge Mattos Brito de Almeida, disse: “Espero realmente que a Comissão de Avaliação toque neste ponto delicado da nossa Faculdade que é o número insuficiente de funcionários, e esta iniciativa de reorganizar, reformular, criar condições para transferência e contratação de novos funcionários em curto prazo dela depende de fato o funcionamento da Faculdade, no meu Departamento nós estamos numa situação

430 aparentemente tranquila, porque temos quatro funcionários, só que três já tem mais de  
431 trinta e quatro anos de USP e já estão aposentados, estamos preparando a curto prazo  
432 situações de colapso que devem ser levadas em conhecimento para as instâncias que  
433 já os funcionários possam ser contratados e treinados, porque não é fácil a  
434 substituição, esta iniciativa é fundamental para todos nós.”. Após votação, o item acima  
435 foi **APROVADO. 2. AFASTAMENTO DOCENTE E DE SERVIDORES NÃO**  
436 **DOCENTES** - ad referendum (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de  
437 destaque). **2.1.** Pedido do DLO no sentido de que a **Profa. Dra. Eliza Atsuko Tashiro**  
438 **Perez** seja autorizada a afastar-se, de 05/10 a 03/12/15, s.p.v. e, das demais  
439 vantagens a fim de realizar pesquisa no Japão. (Proc. 09.1.5769.8.6). **2.2.** Pedido do  
440 DH no sentido de que o **Prof. Dr. Pedro Luis Puntoni** seja autorizado a afastar-se, de  
441 21 a 29/11/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de proferir palestra em Berlin,  
442 Alemanha. (Proc. 00.1.3117.8.3). **2.3.** Pedido do DL no sentido de que o **Prof. Dr. Jairo**  
443 **Morais Nunes** seja autorizado a afastar-se, de 25 a 30/10/15, s.p.v. e, das demais  
444 vantagens a fim de realizar atividades acadêmicas em Buenos Aires, Argentina. (Proc.  
445 14.1.3800.8.9). **2.4.** Pedido do DL no sentido de que a **Profa. Dra. Raquel Santana**  
446 **Santos** seja autorizada a afastar-se de 04 a 10/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a  
447 fim de ministrar curso na Argentina. (Proc. 02.1.1746.8.5). **2.5.** Pedido do DLM no  
448 sentido de que a **Profa. Dra. Adriana Marcelle de Andrade Freitas** seja autorizada a  
449 afastar-se, de 02 a 03/09/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de  
450 evento em Santiago, Chile. (Proc. 15.1.3407.8.6). **2.6.** Pedido do DA no sentido de que  
451 a **Profa. Dra. Laura Moutinho da Silva** seja autorizada a afastar-se de 28/09 a  
452 03/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de atividades acadêmicas  
453 no México. (Proc. 07.1.849.8.0). **2.7.** Pedido do DLM no sentido de que a **Profa. Dra.**  
454 **Ana Cecília Arias Olmos** seja autorizada a afastar-se de 09 a 13/09/15 e de 03 a  
455 11/10/15 , s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Colóquio e ministrar  
456 disciplina de pós-graduação na Argentina. (Proc. 97.1.2445.8.3). **2.8.** Pedido do DCP  
457 no sentido de que o **Prof. Dr. Patricio Tierno** seja autorizado a afastar-se de 24/10/15  
458 a 30/06/16, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de estágio de pós-  
459 doutoramento em Londres, Inglaterra. (Proc. 10.1.2758.8.5). **2.9.** Pedido do DCP no  
460 sentido de que a **Profa. Dra. Eunice Ostrensky** seja autorizada a afastar-se de  
461 18/10/15 a 19/07/16, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de estágio de  
462 pós-doutoramento em Berkeley, EUA. (Proc. 15.1.2462.8.3). **2.10.** Pedido do DCP no

463 sentido de que a **Profa. Dra. Elizabeth Balbachevsky** seja autorizada a afastar-se, de  
464 03 a 13/09/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Congresso,  
465 Seminário e de reunião em Porto, Portugal. (Proc. 92.1.834.8.8). **2.11.** Pedido do DA no  
466 sentido de que a **Profa. Dra. Fernanda Arêas Peixoto** seja autorizada a afastar-se de  
467 29/11 a 05/12/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de reunião em  
468 Montevideo, Uruguai. (Proc. 02.1.58.8.8). **2.12.** Pedido do DH no sentido de que o  
469 **Profa. Dra. Maria Lêda Oliveira Alves da Silva** seja autorizada a afastar-se de  
470 15/08/15 a 14/02/16, s.p.v. e, das demais vantagens, a fim de realizar pesquisas nos  
471 arquivos e bibliotecas de Portugal e Itália. (Proc. 11.1.1862.8.4). **2.13.** Pedido do DLM  
472 no sentido de que a **Profa. Dra. Adriana Kanzepolsky** seja autorizada a afastar-se de  
473 28/09 a 03/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Congresso e de  
474 reuniões acadêmicas na Argentina. (Proc. 09.1.2767.8.2). **2.14.** Pedido do DLCV no  
475 sentido de que o **Prof. Dr. Silvio de Almeida Toledo Neto** seja autorizado a afastar-se  
476 de 05 a 09/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de realizar pesquisa em  
477 Portugal. (Proc. 02.1.2168.8.5). **2.15.** Pedido do DLCV no sentido de que a **Profa. Dra.**  
478 **Adma Fadul Muhana** seja autorizada a afastar-se de 26 a 31/10/15 e de 29/11 a  
479 05/12/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de evento em Portugal.  
480 **2.16.** Pedido do DLCV no sentido de que o **Prof. Dr. Luiz Antonio da Silva** seja  
481 autorizado a afastar-se de 25/10 a 01/11/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de  
482 participar de Congresso em Portugal. **2.17.** Pedido do DLCV no sentido de que o **Prof.**  
483 **Dr. Hélder Garmes** seja autorizado a afastar-se de 26 a 31/10/15, s.p.v. e, das demais  
484 vantagens a fim de participar de eventos em Portugal. **2.18.** Pedido do DLCV no  
485 sentido de que o **Prof. Dr. Paulo Fernando da Motta de Oliveira** seja autorizado a  
486 afastar-se de 12/10 a 02/11/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de  
487 eventos em Portugal e na França. **2.19.** Pedido do DLCV no sentido de que o **Prof. Dr.**  
488 **Gabriel Antunes de Araújo** seja autorizado a afastar-se, de 18 a 27/08/15, s.p.v. e,  
489 das demais vantagens a fim de participar de congresso no Japão. (Proc.  
490 06.1.4442.8.0). **2.20.** Pedido do DLM no sentido de que a **Profa. Dra. Margareth dos**  
491 **Santos** seja autorizada a afastar-se, de 28/09 a 07/10/15, s.p.v. e, das demais  
492 vantagens a fim de participar de Congresso e realizar levantamento bibliográfico, em  
493 Madrid, na Espanha. (Proc. 09.1.2028.8.5). **2.21.** Pedido do DS no sentido de que o  
494 **Prof. Dr. Leonardo Gomes Mello e Silva** seja autorizado a afastar-se de 28/09 a  
495 04/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Conferência, em

Washington DC, EUA. (Proc. 97.1.2691.8.4). **2.22.** Pedido do DA no sentido de que o **Prof. Dr. Vagner Gonçalves da Silva** seja autorizado a afastar-se, de 06 a 11/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de banca de co-orientação e de Seminário, na Unversidade de Cádiz, Espanha. (Proc. 05.1.4878.8.2). **2.23.** Pedido do DCP no sentido de que o **Prof. Dr. Eduardo Cesar Leão Marques** seja autorizado a afastar-se, de 23 a 25/09/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de reunião, em Paris, na França. (Proc. 05.1.2726.8.0). **2.24.** Pedido do DLCV no sentido de que a **Profa. Dra. Vima Lia de Rossi Martin** seja autorizada a afastar-se, de 05 a 09/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Simpósio, na Itália. (Proc. 07.1.3648.8.5). **2.25.** Pedido do DLO no sentido de que o **Prof. Dr. Moacir Aparecido Amâncio** seja autorizado a afastar-se, de 01 a 06/12/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Congresso, em Lisboa, Portugal. (Proc. 06.1.516.8.0). **2.26.** Pedido do NEV no sentido de que a funcionária **Caren Ruotti**, seja autorizada a afastar-se, de 30/11 a 04/12/15, s.p.v. e, das demais vantagens, a fim de participar do Congresso Latino Americano de Sociologia - ALAS 2015, em San José, Costa Rica. (Proc. 15.1.3657.8.2). **2.27.** Pedido do CL no sentido de que a **Educadora Paola de Souza Mandalá**, seja autorizada a afastar-se dias 15 e 16/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário de Estudos em Análise do Discurso, em Recife, Pernambuco. (Proc. 13.1.1535.8.5). **2.28.** Pedido do DF no sentido de que o **Prof. Dr. Oliver Tolle** seja autorizado a afastar-se, de 01/09 a 31/12/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de realizar estágio de pós-doutorado, em Niterói, Rio de Janeiro. (Proc. 14.1.2987.8.8). **2.29.** Pedido do DLO no sentido de que o **Prof. Dr. Luis Sergio Krausz** seja autorizado a afastar-se, de 12 a 19/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar da Feira do Livro de Frankfurt, Alemanha. (Proc. 11.1.3954.8.3). **2.30.** Pedido do DLO no sentido de que a **Profa. Dra. Neide Hissae Nagae** seja autorizada a afastar-se, de 09 a 11/12/15, s.p.v. e, das demais vantagens, a fim de participar de Conferência, em Bruxelas, Bélgica. (Proc. 13.1.2431.8.9). **2.31.** Pedido do DA no sentido de que a **Profa. Dra. Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer** seja autorizada a afastar-se de 21/11 a 07/12/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de atividades acadêmicas, na França. (Proc. 04.1.37.8.2). **2.32.** Pedido do DH no sentido de que o **Prof. Dr. Jorge Luis da Silva Grespan** seja autorizado a afastar-se, de 05 a 08/11/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Conferência, em Londres, Inglaterra. (Proc.



529 89.1.1147.8.0). **2.33.** Pedido do DH no sentido de que o **Prof. Dr. Francisco Cabral**  
530 **Alambert Junior** seja autorizado a afastar-se, de 29/09 a 03/10/15, s.p.v. e, das  
531 demais vantagens a fim de participar de banca de defesa de tese, em Strasbourg,  
532 França. (Proc. 03.1.4036.8.0). **2.34.** Pedido do DA no sentido de que o **Prof. Dr. Pedro**  
533 **de Niemeyer Cesarino** seja autorizado a afastar-se, de 30/11 a 05/12/15, s.p.v. e, das  
534 demais vantagens a fim de realizar atividades acadêmicas, em Montevideo, Uruguai.  
535 (Proc. 13.1.4262.8.0). **2.35.** Pedido do DS no sentido de que a **Profa. Dra. Nadya**  
536 **Araújo Guimarães** seja autorizada a afastar-se, de 24 a 25/09/15, e de 13 a 16/10/15,  
537 s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Congresso e de Seminário, na  
538 Argentina e em Austin, EUA. (Proc. 08.1.1243.8.9). **2.36.** Pedido do DG no sentido de  
539 que a **Profa. Dra. Ligia Vizeu Barrozo** seja autorizada a afastar-se, de 15 a 31/10/15,  
540 s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de evento, em Pequim, China. (Proc.  
541 08.1.2981.8.3). Após votação, os itens acima foram **APROVADOS. 3. RELATÓRIO DE**  
542 **AFASTAMENTO DOCENTE E DE SERVIDORES NÃO DOCENTES** - ad referendum  
543 (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque). **3.1.** O **Prof. Dr. Ruy**  
544 **Gomes Braga Neto** (DS) apresentou relatório de afastamento ocorrido no período de  
545 01/08/10 a 31/07/11, quando foi autorizado a participar de programa de pesquisador na  
546 Universidade da Califórnia em Berkeley, Estados Unidos. **3.2.** A Profa. **Dra. Heloísa**  
547 **Brito de Albuquerque Costa** (DLM) apresentou relatório de afastamento ocorrido no  
548 período de 30/05 a 12/06/15, quando foi autorizada a participar de atividades  
549 acadêmicas, em Paris, França. **3.3.** A **Profa. Dra. Eliana Gouvêa Lousada** (DLM)  
550 apresentou relatório de afastamento ocorrido no período de 23 a 26/10/14, quando foi  
551 autorizada a participar de Colóquio no México. **3.4.** O **Prof. Dr. Marcos César de**  
552 **Paula Soares** (DLM) apresentou relatório de afastamento ocorrido no período de 01 a  
553 07/07/15, quando foi autorizado a participar de Congresso em Florença, Itália. **3.5.** A  
554 **Profa. Dra. Laura Patricia Zuntini de Izarra** (DLM) apresentou relatório de  
555 afastamento ocorrido no período de 06 a 11/07/15, quando foi autorizada a participar  
556 de Seminário em Buenos Aires, Argentina. **3.6.** A **Profa. Dra. Paola Giustina Baccin**  
557 (DLM) apresentou relatório de afastamento ocorrido no período de 18/06 a 03/07/15,  
558 quando foi autorizada a participar de Congresso, em Siena, Itália. **3.7.** A **Profa. Dra.**  
559 **Sandra Gardini Teixeira Vasconcelos** (DLM) apresentou relatório de afastamento  
560 ocorrido no período de 08 a 25/05/15, quando foi autorizada a participar de uma série  
561 de atividades relativas ao Projeto FAPESP, em Londres, Reino Unido. **3.8.** O **Prof. Dr.**

562 **Lynn Mario Trindade Menezes de Souza** (DLM) apresentou relatórios de  
563 afastamentos ocorridos nos períodos de 01 a 10/05/15 e de 18 a 24/05/15, quando foi  
564 autorizado a proferir palestras na Suíça e na Inglaterra. **3.9. A Profa. Dra. Fraya**  
565 **Frehse** (DS) apresentou relatório de afastamento ocorrido no período de 16 a 25/03/15,  
566 quando foi autorizada a participar de eventos acadêmicos na Alemanha. **3.10. O Prof.**  
567 **Dr. Julio César Suzuki** (DG) apresentou relatório de afastamento ocorrido no período  
568 de 19 a 30/08/15, quando foi autorizado a participar de eventos em Bogotá. **3.11. O**  
569 **Prof. Dr. Reinaldo Paul Perez Machado** (DG) apresentou relatório de afastamento  
570 ocorrido no período de 08 a 18/08/15, quando foi autorizado a participar de  
571 Conferência, em Dublin, Irlanda. Após votação, os itens acima foram **APROVADOS**.  
572 Com a palavra, o Senhor Presidente, disse: “Gostaria só de fazer uma nota de rodapé  
573 e voltar a pedir para os Chefes de Departamento disseminar para seus professores:  
574 está acontecendo um problema que já diminuiu, mas ainda ocorre, o pedido de  
575 afastamento chega aqui na Direção e o docente já está viajando ou vai viajar no dia  
576 seguinte. O problema é que ele está viajando e não teve aprovação, se ele sofrer um  
577 acidente dá o maior problema, porque ele não está respaldado por um ato oficial de  
578 afastamento, o que incomoda é que as vezes o professor tem a carta de a quatro  
579 meses, claro que há excepcionalidades, mas não pode virar regra. Vou voltar a passar  
580 comunicado como decisão deste CTA, se vocês tiverem de acordo, dizendo que não  
581 serão mais aceitos em virtudes das implicações.”. **4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
582 **DOCENTES EM RDIDP** - (votação aberta, sem prejuízo de pedidos de destaque). **4.1.**  
583 A **Profa. Dra. Lorena Guadalupe Barberia** lotada no DCP, ref. MS-3 apresentou  
584 relatório de atividades desenvolvidas durante estágio probatório em RDIDP. Aprovado  
585 pela CERT, que deixou registrado que caberá à docente encaminhar novo relatório  
586 trinta dias antes de 29/08/2015. (Proc. 11.1.2742.8.2). **4.2. O Prof. Dr. Rogerio Bastos**  
587 **Arantes** lotado no DCP, ref. MS-3 apresentou relatório de atividades desenvolvidas  
588 durante estágio probatório em RDIDP. O relatório em questão aprovado pela CERT,  
589 que deu por concluído o período de experimentação do docente no regime de trabalho.  
590 (Proc. 08.1.2595.8.6). **4.3. O Prof. Dr. João Paulo Cândia Veiga** lotado no DCP, ref.  
591 MS-3 apresentou relatório de atividades desenvolvidas durante estágio probatório em  
592 RDIDP. O relatório em questão aprovado pela CERT, que deu por concluído o período  
593 de experimentação do docente no regime de trabalho. (Proc. 06.1.1955.8.7). **4.4. O**  
594 **Prof. Dr. André Vitor Singer** lotado no DCP, ref. MS-5 apresentou relatório de

595 atividades desenvolvidas durante estágio probatório em RDIDP. O relatório em questão  
596 aprovado pela CERT, que deu por concluído o período de experimentação do docente  
597 no regime de trabalho. (Proc. 09.1.1404.8.3). **4.5. O Prof. Dr. Paolo Ricci** lotado no  
598 DCP, ref. MS-3 apresentou relatório de atividades desenvolvidas durante estágio  
599 probatório em RDIDP. O relatório em questão aprovado pela CERT, que deu por  
600 concluído o período de experimentação do docente no regime de trabalho. (Proc.  
601 08.1.3782.8.4). **4.6. A Profa. Dra. Fernanda Padovesi Fonseca** lotado no DG, ref.  
602 MS-3 apresentou relatório de atividades desenvolvidas durante estágio probatório em  
603 RDIDP. O relatório em questão aprovado pela CERT, que deu por concluído o período  
604 de experimentação da docente no regime de trabalho. (Proc. 08.1.2559.8.0). **4.7. O**  
605 **Prof. Dr. Júlio César Magalhães de Oliveira** lotado no DH, ref. MS-3 apresentou  
606 relatório de atividades desenvolvidas durante estágio probatório em RDIDP. Aprovado  
607 pela CERT, que deixou registrado que caberá ao docente encaminhar novo relatório  
608 trinta dias antes de 04/08/2017. (Proc. 13.1.1702.8.9). **4.8. O Prof. Dr. Thomas Daniel**  
609 **Finbow** lotado no DL, ref. MS-3 apresentou relatório de atividades desenvolvidas  
610 durante estágio probatório em RDIDP. Aprovado pela CERT, que deixou registrado que  
611 caberá ao docente encaminhar novo relatório trinta dias antes de 15/08/2016. (Proc.  
612 10.1.1824.8.4). Após votação, os itens acima foram **APROVADOS. 5. CONTRATO**  
613 **DOCENTE - TEMPORÁRIO** - (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de  
614 destaque). **5.1.** O DLCV solicita prorrogação do contrato do **Prof. Dr. Sérgio Duarte**  
615 **Julião da Silva**, a contar de 01/08/15 até 31/12/15, como Professor contratado III  
616 (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho. (Proc. 15.1.1287.8.3). Após  
617 votação, o item acima foi **APROVADO. 6. LICENÇA DE SERVIDOR DOCENTE** -  
618 (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque). **6.1.** Pedido de  
619 licença do DF em nome do **Prof. Dr. Lorenzo Mammi** do Regime de Dedicção  
620 Integral à Docência e à Pesquisa, a partir de 01/08/2015 e pelo prazo de 3 anos, dois  
621 meses e 27 dias, permanecendo durante o período em Regime de Turno Completo.  
622 Aprovado pela CERT em 10/08/2015. (Proc. 89.1.235.27.0). Após votação, o item  
623 acima foi **APROVADO. 7. DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DE DOMÍNIO DE**  
624 **MATERIAL PERMANENTE** (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de  
625 destaque). **7.1.** Pedido da **Profa. Dra. Therezinha Aparecida Porto Ancona Lopez**  
626 (DLCV) no sentido de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1 Ultrabook DELL, 1  
627 Notebook Samsung Ativbook e 1 Software-Pacote Office Microsoft adquiridos com

628 recursos da FAPESP. Os equipamentos encontram-se no DLCV. (Proc. 15.1.3474.8.5).  
629 **7.2.** Pedido do **Prof. Dr. José Jobson de Andrade Arruda** (CJC) no sentido de se  
630 incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1 Ipad Air WI-FI Space Gray e 1 Apple Care, Plano  
631 de Suporte adquiridos com recursos da FAPESP. Os equipamentos encontram-se na  
632 Cátedra Jaime Cortesão. (Proc. 15.1.3475.8.1). **7.3.** Pedido da **Profa. Dra. Rossana**  
633 **Rocha Reis** (DCP) no sentido de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 54 livros  
634 adquiridos com recursos da FAPESP. Os livros encontram-se no SBD. (Proc.  
635 15.1.3695.8.1). **7.4.** Pedido da **Profa. Dra. Therezinha Aparecida Porto Ancona**  
636 **Lopez** (DLCV) no sentido de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 11 livros  
637 adquiridos com recursos da FAPESP. Os livros encontram-se no SBD. (Proc.  
638 15.1.3696.8.8). **7.5.** Pedido da **Profa. Dra. Ana Paula Torres Megiani** (DH) no sentido  
639 de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 07 livros adquiridos com recursos da  
640 FAPESP. Os livros encontram-se no SBD. (Proc. 15.1.3700.8.5). **7.6.** Pedido do **Prof.**  
641 **Dr. Ricardo Ribeiro Terra** (DF) no sentido de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1  
642 Notebook Lenovo NB Core, 1 Office Home and Student e 73 livros adquiridos com  
643 recursos da FAPESP. (Os livros encontram-se no SBD, e os equipamentos no DF).  
644 (Proc. 15.1.3700.8.5). **7.7.** Pedido do **Prof. Dr. Álvaro de Vita** (DCP) no sentido de se  
645 incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1 Notebook Apple Macbook CoreI5 e 4 livros  
646 adquiridos com recursos da FAPESP. (Os livros encontram-se no SBD, e os  
647 equipamentos no DCP). (Proc. 15.1.3699.8.7). **7.8.** Pedido da **Profa. Dra. Maria Luiza**  
648 **Tucci Carneiro** (DH) no sentido de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1 Câmera  
649 Digital Cyber Shot, 1 Reprodutor Blue Ray Disc e 1 Cartão de Memória 16GB  
650 adquiridos com recursos da FAPESP. Os equipamentos encontram-se no DH. (Proc.  
651 15.1.3697.8.4). **7.9.** Pedido do **Prof. Dr. Marcos Barbosa De Oliveira** (DF) no sentido  
652 de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 23 livros adquiridos com recursos da  
653 FAPESP. Os livros encontram-se no SBD. (Proc. 15.1.3698.8.0). Após votação, os  
654 itens acima foram **APROVADOS. 8. SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA -**  
655 **GRADUAÇÃO** (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque). **8.1.**  
656 **A Sra. Tais Cristina de Carvalho**, bacharel em História, solicita emissão de 2ª via de  
657 diploma, em virtude de ter sido extraviada a via original. O curso foi concluído em 2008.  
658 A colação de grau foi realizada em 15/01/2009. (Proc. 2015.1.3588.8.0). **8.2.** O **Sr.**  
659 **Daniel Lago Monteiro**, bacharel em História, solicita emissão de 2ª via de diploma, em  
660 virtude de ter sido extraviada a via original. O curso foi concluído em 2005. A colação

661 de grau foi realizada em 03/01/2006. (Proc. 2015.1.3587.8.4). Após votação, os itens  
662 acima foram **APROVADOS. 9. SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA - PÓS-**  
663 **GRADUAÇÃO** (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque). **9.1.**  
664 **O Sr. Maged Talaat Mohamed Ahmed El Gebaly**, Doutor em Letras-Estudos  
665 Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa solicita emissão de 2ª via de  
666 diploma, em virtude de extravio da via original. A defesa foi realizada em 26/11/2012. O  
667 diploma foi obtido em 11/01/2013. (Proc. 08.1.752.8.7). Após votação, o item acima foi  
668 **APROVADO. 10. CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL E**  
669 **CIENTÍFICO/PROTOCOLO DE INTENÇÕES** (votação aberta, em bloco, sem prejuízo  
670 de pedidos de destaque). **10.1.** Convênio entre a FFLCH-USP e o College of Human  
671 and Social Sciences of Kanazawa University, Japão, para fins de intercâmbio de  
672 docentes/pesquisadores, elaboração conjunta de projetos de pesquisa , de eventos  
673 científicos e culturais, e intercâmbio de estudantes. Para compor a coordenação do  
674 convênio foi indicado pela FFLCH-USP, o Prof. Dr. Koichi Mori, e pelo College of  
675 Human and Social Sciences of Kanazawa University, Japão, a Profa. Dra. MEGUMI  
676 SHIMURA. (Proc. 15.1.3423.8.1). **10.2.** Convênio entre a FFLCH-USP e a Université de  
677 Cergy-Pontoise no interesse da IEP Saint Germain en Laye, França, para fins de  
678 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e estudantes de  
679 graduação. Para compor a coordenação do convênio foram indicados pela FFLCH-  
680 USP, os Profs. Drs. Fernando Limongi e Lorena Barberia, e pela niversité de Cergy-  
681 Pontoise, a Profa. Dra. Céline Braconnier. (Proc. 15.1.3552.8.6). **10.3.** Convênio entre a  
682 FFLCH-USP, a Embaixada da Irlanda e o Consulado Geral de São Paulo, para fins de  
683 manutenção da Cátedra de Estudos Irlandeses William Butler Yeats. Para compor a  
684 coordenação do convênio foi indicada pela FFLCH-USP, a Profa. Dra. Laura Patrícia  
685 Zuntini de Izarra. (Proc. 15.1.3730.8.1). **10.4.** Acordo de subvenção entre a FFLCH-  
686 USP e a Korea Foundation, Coréia, para a concessão de \$5.000 (cinco mil dólares)  
687 para apoiar a realização do IV Encontro de Estudos Coreanos. Para compor a  
688 coordenação do convênio foi indicado pela FFLCH-USP, o Prof. Dr. Antonio Menezes.  
689 (Proc. 15.1.3686.8.2). **10.5.** Carta de interesse para instalação de uma unidade do  
690 INSTITUTO CONFÚCIO na Universidade de São Paulo. (Proc. 15.1.718.0.8). Após  
691 votação, os itens acima foram **APROVADOS. 11. PROCESSO SELETIVO -**  
692 **RELATÓRIO FINAL** (votação aberta). **11.1.** Inscrição no processo seletivo para  
693 contratação de um docente por prazo determinado (temporário), como Professor

694 Contratado (Nível II), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao DLM,  
695 área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de  
696 Língua Espanhola (EDITAL FFLCH/FLM nº 015/2015, de 24/06/2015, Proc.  
697 15.1.1858.8.0). Candidata Inscrita: ADRIANA MARTINS SIMÕES. Após votação, o item  
698 foi **APROVADO. 11.2.** Comissão Julgadora do processo seletivo para contratação de  
699 um docente por prazo determinado (temporário), como Professor Contratado (Nível II),  
700 em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao DLM, área de Língua  
701 Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, disciplina de Língua  
702 Espanhola (EDITAL FFLCH/FLM nº 015/2015). Titulares: Professoras Doutoras Fátima  
703 Cabral Bruno (DLM-FFLCH), Silvia Etel Gutiérrez Bottaro (UNIFESP) e Rosane de Sá  
704 Amado (DLCV-FFLCH). Após votação, o item foi **APROVADO. 11.3.** Relatório Final do  
705 processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado (temporário),  
706 como Professor Contratado (Nível II), em jornada de 12 horas semanais de trabalho,  
707 junto ao DLM, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-  
708 Americana, disciplina de Língua Espanhola (EDITAL FFLCH/FLM nº 015/2015, de  
709 24/06/2015, Proc. 15.1.1858.8.0). Candidata Inscrita: Adriana Martins Simões. (v.  
710 anexo, cópia do relatório final do processo seletivo, realizado de 16 a 18/09/2015,  
711 tendo sido aprovada e indicada a **Profa. Adriana Martins Simões**. Após votação, o  
712 item foi **APROVADO. II – ADITAMENTO: 1. AFASTAMENTO DOCENTE E DE**  
713 **SERVIDORES NÃO DOCENTES** - ad referendum (votação aberta, em bloco, sem  
714 prejuízo de pedidos de destaque). **1.1.** Pedido do DH no sentido de que a **Profa. Dra.**  
715 **Ana Paula Torres Megiani** seja autorizada a afastar-se, de 18/10 a 01/11/15, s.p.v. e,  
716 das demais vantagens a fim de ministrar Curso e realizar pesquisa, em Salamanca,  
717 Espanha. (Proc. 03.1.4004.8.0). **1.2.** Pedido do DLO no sentido de que a **Profa. Dra.**  
718 **Madalena Natsuko Hashimoto Cordaro** seja autorizada a afastar-se, de 10 a  
719 16/01/16, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar de Congresso, na cidade  
720 de Santiago, Chile. (Proc. 92.1.353.8.0). **1.3.** Pedido do DH no sentido de que o **Prof.**  
721 **Dr. Rafael de Bivar Marquese** seja autorizado a afastar-se, de 26/10 a 06/11/15, s.p.v.  
722 e, das demais vantagens a fim de participar de seminários e proferir conferência nos  
723 EUA. (Proc. 04.1.3820.8.0). **1.4.** Pedido do DTLLC no sentido de que o **Prof. Dr. Jorge**  
724 **Mattos Brito de Almeida** seja autorizado a afastar-se, de 30/10 a 09/11/15, s.p.v. e,  
725 das demais vantagens a fim de participar de atividades acadêmicas, assim como  
726 realizar pesquisa, em Londres, Inglaterra. (Proc. 05.1.125.8.0). **1.5.** Pedido do DF no

727 sentido de que o **Prof. Dr. Moacyr Ayres Novaes Filho** seja autorizado a afastar-se,  
728 de 21/11/15 a 18/05/16, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de desenvolver pesquisa  
729 de pós-doutorado, no Reino Unido. **1.6.** Pedido do DS no sentido de que a **Prof. Dra.**  
730 **Paula Regina Pereira Marcelino** seja autorizada a afastar-se de 21/01 a 01/02/16,  
731 s.p.v. e, das demais vantagens a fim de participar do Encontro CAPES-COFECUB, na  
732 França. (Proc. 12.1.3209.8.7). **1.7.** Pedido do DLM no sentido de que a **Profa. Dra.**  
733 **Roberta Ferroni** seja autorizada a afastar-se, de 15/12/15 a 15/02/16, s.p.v. e, das  
734 demais vantagens a fim de realizar pesquisa de pós-doutorado, em Portugal. (Proc.  
735 14.1.2930.8.6). **1.8.** Pedido do DL no sentido de que o **Prof. Dr. Ronald Beline**  
736 **Mendes** seja autorizado a afastar-se, de 01/11/15 a 30/06/16, s.p.v. e, das demais  
737 vantagens a fim de realizar estágio de pós-doutoramento, em Ohio, EUA. (Proc.  
738 01.2698.8.3). **1.9.** Pedido do DS no sentido de que o **Prof. Dr. Antonio Sérgio Alfredo**  
739 **Guimarães** seja autorizado a afastar-se, de 13 a 16/10/15, s.p.v. e, das demais  
740 vantagens a fim de participar de Seminário, em Austin, EUA. (Proc. 08.1.4115.8.1).  
741 **1.10.** Pedido do DH no sentido de que o **Prof. Dr. Osvaldo Luís Angel Coggiola** seja  
742 autorizado a afastar-se, de 30/12/15 a 30/01/16, s.p.v. e, das demais vantagens a fim  
743 de participar de um ciclo de conferências; e também da celebração de acordo de  
744 cooperação entre a USP e a Università di Napoli, na Itália. (Proc. 08.1.4115.8.1). **1.11.**  
745 Pedido do DH no sentido de que o **Prof. Dr. Gildo Magalhães dos Santos Filho** seja  
746 autorizado a afastar-se, de 05 a 09/10/15, s.p.v. e, das demais vantagens a fim de  
747 participar de Congresso, em Madri, Espanha. (Proc. 02.1.3989.8.2). Após votação, os  
748 itens acima foram **APROVADOS.** **2. RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DOCENTE E**  
749 **DE SERVIDORES NÃO DOCENTES** - ad referendum (votação aberta, em bloco, sem  
750 prejuízo de pedidos de destaque). **2.1.** A **Profa. Dra. Elaine Bicudo Grolla** (DL)  
751 apresentou relatório de afastamento ocorrido no período de 20/07/14 a 19/07/15,  
752 quando foi autorizada a realizar estágio de pós-doutoramento na Universidade de  
753 Maryland, EUA. Após votação, o item acima foi **APROVADO.** **3. RELATÓRIO DE**  
754 **ATIVIDADES DOCENTES EM RDIDP** - (votação aberta, sem prejuízo de pedidos de  
755 destaque). **3.1.** A **Profa. Dra. Marina Vanzolini** Figueiredo lotada no DA, ref. MS-3  
756 apresentou relatório de atividades desenvolvidas durante estágio probatório em RDIDP.  
757 Aprovado pela CERT, que deixou registrado que caberá à docente encaminhar novo  
758 relatório trinta dias antes de 21/07/2017. (Proc. 13.1.1850.8.8). Após votação, o item  
759 acima foi **APROVADO.** **4. SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA - GRADUAÇÃO**

760 (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de pedidos de destaque). **4.1. O Sr. David**  
761 **Ricardo Sousa Ribeiro**, bacharel em História, solicita emissão de 2ª via de diploma,  
762 em virtude de ter sido extraviada a via original. O curso foi concluído em 2008. A  
763 colação de grau foi realizada em 04/03/2009. (Proc. 2015.1.3772.8.6). Após votação, o  
764 item acima foi **APROVADO. 5. CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO CULTURAL E**  
765 **CIENTÍFICO/PROTOCOLO DE INTENÇÕES** (votação aberta, em bloco, sem prejuízo  
766 de pedidos de destaque). **5.1.** Convênio entre a USP, através da FFLCH e a Università  
767 Degli Studi di Roma Tre, Itália, para fins de intercâmbio de docentes e pesquisadores,  
768 elaboração conjunta de projetos e de encontros de pesquisa, seminários e cursos  
769 relativos aos temas previstos neste protocolo. Para compor a coordenação do convênio  
770 é indicada pela FFLCH-USP, a Profa. Dra. Elisabetta Santoro, e pela Università Degli  
771 Studi di Roma Tre, Itália, a Profa. Dra. Elisabetta Bonvino. (Proc. 15.1.3757.8.7). Após  
772 votação, o item acima foi **APROVADO. 6. DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DE**  
773 **DOMÍNIO DE MATERIAL PERMANENTE** (votação aberta, em bloco, sem prejuízo de  
774 pedidos de destaque). **6.1.** Pedido do **Prof. Dr. Robert Sean Purdy** (DH) no sentido de  
775 se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 19 livros adquiridos com recursos da FAPESP.  
776 Os livros encontram-se no SBD. (Proc. 15.1.3738.8.2). **6.2.** Pedido do **Prof. Dr.**  
777 **Emerson Galvani** (DG) no sentido de se incorporar ao patrimônio da FFLCH, 1  
778 Datalogger Mod. HT.500 Temperatura e Umidade e 4 Baterias Modelo HT.500  
779 adquiridos com recursos da FAPESP. Os equipamentos encontram-se no Laboratório  
780 de Biogeografia e Climatologia do DG. (Proc. 15.1.3786.8.7). Após votação, os itens  
781 acima foram **APROVADOS**. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Senhor  
782 Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Rosângela Duarte Vicente,  
783 Assistente Técnica de Direção para Assuntos Acadêmicos, redigi a presente ata que  
784 assino juntamente com o Senhor Presidente. São Paulo, 08 de outubro de 2015.